



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 063248018**

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 348/2021, 894/2021, 1269/2021 e 470/2022

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 438/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura do Ipiranga e Secretaria Municipal das Subprefeituras a respeito da operação tapa buraco na Rua Maestro Batista Julião, nº 73 - Cursino.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**FABRICIO COBRA ARBEX**  
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Fabricio Cobra Arbex**  
**Secretário (a) Casa Civil**  
 Em 23/05/2022, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063248018** e o código CRC **2DAD929C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Supervisão Técnica de Manutenção**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

**PROCESSO 6010.2021/0001132-2****Informação SUB-IP/CMIU/MANUT Nº 048043398**

São Paulo, 13 de julho de 2021.

SUB-IP/CMIU/STM

Srª Supervisora

Conforme solicitado em sei nº 047676578, informamos que os serviços indicados na inicial em sei nº 043718929 foram executados em 29.06.21 através da OS 4662095 com a reforma de 2 sarjetões (21m); assentamento de guias (12 m); reforma de passeio (10 m²) e nivelamento de 01 poço de visita, conforme mostrado em foto em sei nº 048043215.

Em vistoria realizada no local em 13.07.21, observamos que falta ser executada a concordância asfáltica de parte do sarjetão na diagonal, serviço este de responsabilidade do Departamento de Zeladoria Urbana (DZU) para onde sugerimos encaminhar o presente para conclusão do serviço.

Entendemos ainda que os questionamentos listados em sei nº 043718929, devem ser direcionados a DZU uma vez que os pedidos iniciais de SGZ estão cadastrados como tapa buracos.

Engº Renato da Cruz

Supervisão Técnica de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Cruz, Engenheiro(a)**, em 14/07/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048043398** e o código CRC **6BDC7E4A**.







# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **SUBPREFEITURA DO IPIRANGA**

### **Gabinete do Subprefeito**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

**PROCESSO 6010.2021/0001132-2**

**Encaminhamento SUB-IP/G Nº 048241050**

São Paulo, 16 de julho de 2021.

**SUSUB-DZU**

**Sr. Diretor**

Encaminho o presente para verificar a possibilidade de atendimento da solicitação 048043398.



Documento assinado eletronicamente por **Adinilson Jose de Almeida, Subprefeito(a)**, em 16/07/2021, às 11:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048241050** e o código CRC **41891C92**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**PROCESSO 6010.2021/0001132-2**

**Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 049089578**

São Paulo, 29 de julho de 2021.

À

**SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**

**Sra. Assessora**

À

**SUB-IP/G**

**Sr. Subprefeito**

**OF - SGP23 n. 348/2021**

**Referente:** Conclusão do Serviço de Concordância

Em cumprimento ao Doc. SEI nº 048241050, este Departamento de Zeladoria Urbana - **DZU** informa que o serviço de tapa buraco na Rua Maestro Batista Julião, nº 73 - Cursino, CEP: 04124-090, fora executado e teve o seu término efetivo em 06 de julho de 2021, cujas respectivas fotos constituem o Documento SEI número 049089452, de acordo com o **SGZ** - Sistema de Gerenciamento de Zeladoria.

Informa ainda que para o avanço dos pedidos de concordância e a sua execução, fora realizada no dia 14 de maio de 2021, reunião com as Coordenadoria de Projetos de Obras – CPO, na qual este Departamento apresentou em reunião o ajuste dos fluxos de processo para solicitação de reposição de pavimento flexível, cujo o diagrama das concordâncias inseridos no Doc. SEI nº 046730414.

Atenciosamente,

**Radyr Llamas Papini**

**Diretor de Departamento**

**SMSUB/DZU**



Documento assinado eletronicamente por **Radyr Llamas Papini, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em fls. 17  
03/08/2021, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto  
55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o  
código verificador **049089578** e o código CRC **D3E92AA6**.

Matéria DOCREC 369/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 438/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em  
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=377654>.

# Execução do Serviço

fls 18

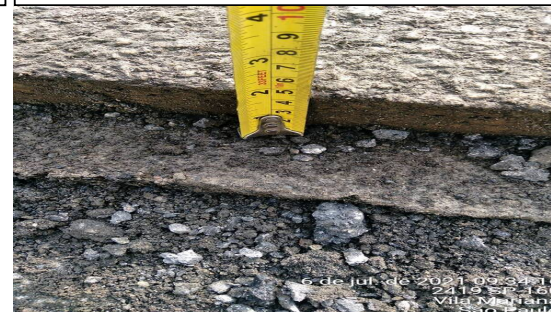
1 | Item de OS **4923231** (06/07/21 10:49 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



2 | Item de OS **4923231** (06/07/21 10:49 MXINTADM)



3 | Item de OS **4923231** (06/07/21 10:49 MXINTADM)



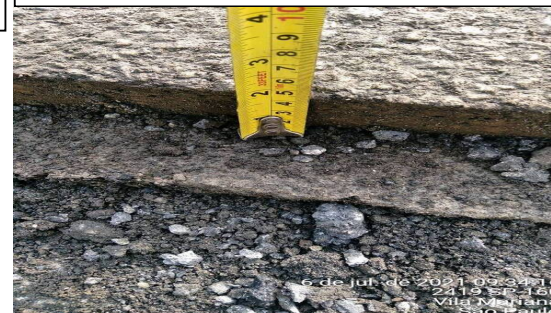
4 | Item de OS **4923231** (06/07/21 10:49 MXINTADM)



5 | Item de OS **4923231** (06/07/21 10:49 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



6 | Item de OS **4929455** (06/07/21 10:55 MXINTADM)



7 | Item de OS **4929455** (06/07/21 10:55 MXINTADM)



8 | Item de OS **4929455** (06/07/21 10:55 MXINTADM)



9 | Item de OS **4929455** (06/07/21 10:55 MXINTADM)



10 | Item de OS **4929455** (06/07/21 10:55 MXINTADM)

11 | Item de OS **4929464** (06/07/21 10:56 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de

12 | Item de OS **4929464** (06/07/21 10:56 MXINTADM)



serviço e foto capturada.



13 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)



14 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



15 | Item de OS 4929464 (06/07/21 10:56 MXINTADM)



16 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



17 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



18 | Item de OS 4929456 (06/07/21 12:05 MXINTADM)



19 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)

20 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)

21 | Item de OS 4923232 (06/07/21 12:07 MXINTADM)



22 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)



23 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)

24 | Item de OS 4929465 (06/07/21 14:48 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.25 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.26 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.27 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.28 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.29 | Item de OS 4931311 (06/07/21 17:24 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.30 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



**31 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)**  
- Excesso da distância aceitável entre o local da ordem de serviço e foto capturada.



**32 | Item de OS 4931310 (06/07/21 17:30 MXINTADM)**



Início do Fluxo de Processo para Solicitação de Reposição de Pavimento Flexível

A Subprefeitura identifica a necessidade do serviço e programa a sua execução

A Subprefeitura informa ao Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, via formulário por e-mail (reposicaodepavimentodzu@smsub.prefeitura.sp.gov.br), a necessidade do serviço e quando precisará ser executado

Cada Subprefeitura possui uma cota em metros quadrados disponível para consumo. A cota não utilizada poderá ser remanejada por DZU

Após recebimento do Formulário de Solicitação de Reposição do Pavimento por e-mail, DZU tem o prazo de 10 dias para execução. Será encaminhado por e-mail ao solicitante, o número da O.S para possibilitar o acompanhamento.

O Controle de Saldo em metragem quadrada disponível para cada Subprefeitura será disponibilizado para a Diretoria de DZU semanalmente, afim de garantir a possibilidade de manejo de saldo entre as Regionais e acompanhamento do indicador de desempenho dos serviços de Concordância em Pavimento Flexível

Fim do Fluxo de Processo

É imprescindível que seja considerado o aviso prévio a DZU contando 3 dias antes da efetiva execução do serviço em campo e ter ciencia de que o concreto necessita de pelo menos 7 dias de "cura". Em casos emergenciais, informar DZU assim que o serviço for executado para que tenhamos tempo hábil de programar a reposição do pavimento.

Cota para Reposição de Pavimento por Subprefeitura

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| ARICANDUVA                | 1333,00 |
| BUTANTÃ                   | 1000,00 |
| CAMPO LIMPO               | 2000,00 |
| CAPELA DO SOCORRO         | 1333,00 |
| CASA VERDE/CACHOEIRINHA   | 1333,00 |
| CIDADE ADEMAR             | 2667,00 |
| CIDADE TIRADENTES         | 1333,00 |
| ERMELINO MATARAZZO        | 1333,00 |
| FREGUESIA Ó/BRASILANDIA   | 2667,00 |
| GUAIANASES                | 1333,00 |
| IPIRANGA                  | 1333,00 |
| ITAIM PAULISTA            | 1333,00 |
| ITAQUERA                  | 2667,00 |
| JABAQUARA                 | 2667,00 |
| JAÇANA / TREMEMBE         | 2000,00 |
| LAPA                      | 1333,00 |
| M. BOI MIRIM              | 1333,00 |
| MOOCA                     | 1667,00 |
| PARELHEIROS               | 1333,00 |
| PENHA                     | 1333,00 |
| PERUS                     | 2000,00 |
| PINHEIROS                 | 2000,00 |
| PIRITUBA / JARAGUÁ        | 2000,00 |
| SANTANA/TUCURUVI          | 2667,00 |
| SANTO AMARO               | 1333,00 |
| SÃO MATEUS                | 1333,00 |
| SÃO MIGUEL                | 2000,00 |
| SAPOEMBA                  | 1333,00 |
| SÉ                        | 1333,00 |
| VILA MARIA/VILA GUILHERME | 1333,00 |
| VILA MARIANA              | 1333,00 |
| VILA PRUDENTE             | 1333,00 |

Deve constar no formulário:  
Endereço completo da demanda;  
Foto do local onde o serviço será executado;  
Área estimada em m²;  
Todas as datas necessárias para a programação do serviço;  
Demais informações relevantes.  
Não serão recebidos formulários incompletos

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL

Data da Requisição

Sarjeta

Sarjetão

Reposição do Asfalto

REQUISITANTE

NOME:

TELEFONE:

E-MAIL:

REGIONAL (SUBPREF.):

LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO

ENDEREÇO:

ESTIMATIVA (M²):

LOGRADOURO DE PARALELEPIPEDO (SIM OU NÃO):

OBSERVAÇÕES

FOTOS DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Logradouro

Galeria

DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO: